SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2012 Dados transmitidos em 11/04/2013 15:45:50

RREO - ANEXO XVI(ADCT, art 77)

Receitas	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Jan a Dez (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (I)	46.700.000,00	43.870.000,00	36.517.632,04	83,24
Impostos	2.600.000,00	2.600.000,00	3.918.879,84	150,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	166.540,32	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	2.800.000,00	0,00	7.617,77	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	41.270.000,00	41.270.000,00	32.424.594,11	78,56
Da União	30.040.000,00	30.040.000,00	23.000.632,78	76,56
Do Estado	11.230.000,00	11.230.000,00	9.423.961,33	83,91
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	10.860.000,00	11.160.000,00	13.254.932,84	118,77
Da União para o Município	10.810.000,00	11.110.000,00	13.216.136,04	118,95
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	50.000,00	50.000,00	38.796,80	77,59
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	81.794.000,00	40.224.000,00	27.224.489,84	67,68
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	8.254.000,00	8.254.000,00	6.289.803,61	76,20
TOTAL	87.000.000,00	87.000.000,00	70.707.251,11	81,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS (5)		
		(c)	LIQUIDADAS Jan a Dez (d)	INSCRITAS EM RESTOS A	% ((d+e)/c)
				PAGAR NÃO	
				PROCESSADOS (e)	
DESPESAS CORRENTES	17.150.000,00	19.240.500,00	19.088.443,95	0,00	99,20
Pessoal e Encargos Sociais	10.058.000,00	12.337.500,00	12.117.775,51	0,00	98,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.092.000,00	6.903.000,00	6.970.668,44	0,00	100,98
DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	509.500,00	391.168,30	117.160,97	99,77
Investimentos	1.100.000,00	509.500,00	391.168,30	117.160,97	99,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.250.000,00	19.750.000,00	19.479.612,25	117.160,97	99,22

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS (5)		
		(c)	LIQUIDADAS Jan a Dez (d)	INSCRITAS EM RESTOS A	% ((d+e)/c)
				PAGAR NÃO	
				PROCESSADOS (e)	
DESPESAS COM SAÚDE	N/A	N/A	19.479.612,25	117.160,97	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A			
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	N/A	N/A	12.566.018,44	117.160,97	64,72
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	12.566.018,44	117.160,97	64,72
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	N/A	N/A	688.914,40		
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹					
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	N/A	N/A		6.224.679,41	31,76

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores(3) Cancelados em 201		
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS -	17,05	
LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>²[(V - VI)/I]		

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS (5)		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (d)	INSCRITAS EM RESTOS A	% ((d+e)/c)
				PAGAR NÃO	
				PROCESSADOS (e)	
Atenção Básica	6.725.000,00	8.301.000,00	8.759.779,52	-458.779,52	42,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.625.000,00	10.445.000,00	9.846.872,49	480.966,54	52,60
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	79.000,00	78.696,10	303,90	0,40
Vigilância Sanitária	230.000,00	282.000,00	167.969,56	114.030,44	1,43
Vigilância Epidemiológica	480.000,00	638.000,00	621.474,58	16.525,42	3,24
Alimentação e Nutrição	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	60.000,00	5.000,00	4.820,00	180,00	0,02
TOTAL	18.250.000,00	19.750.000,00	19.479.612,25	153.226,78	100,00

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

²⁻ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária no encerramento do exercício.

^{3 -} De acordo com o Manual Técnico do periodo, deverão ser registradas nesta coluna os valores de restos a pagar inscritos em 31 de dezembro, que foram considerados como aplicados na saúde.

⁴⁻ Neste campo, deverão ser registrados os valores dos restos a pagar cancelados que tinham disponibilidade financeira no periodo anterior. Esse valor deverá ser compensado no exercício de referência, aplicando-o em despesas com ações e serviços públicos de saúde, além do limite mínimo constitucional para o exercício de referência.

^{5-6 -} Os dados informados ao SIOPS não contemplaram a despesa por fonte; assim, estes valores correspondem aos valores de receitas transferidas, não cabendo a informação por liquidação e/ou restos a pagar não processados.

7- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas empenhadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.